CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 96/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e n. 94/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 15 de outubro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em segunda chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes, observando-se que:

- 1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:
 - 1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:
 - 2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS
 - a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
 - c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
 - d) Carteira de identidade recente (cópia);
 - e) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia);
 - f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
 - g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (cópia);
 - h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
 - i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol. ms.gov.br;
 - j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
 - k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
 - I) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.
 - 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS
 - a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www. acadepol.ms.gov.br;
 - b) Carteira de identidade recente (cópia);
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia);
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP (côpia);
 - e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
 - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
 - g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
 - j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
 - k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
 - I) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cartão do SUS (cópia);





- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).
- 3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.
 - 4. Será eliminado do concurso o candidato que:
 - a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
 - b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
 - c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
 - d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- 5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.
- 6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.
- 7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.
 - 7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.
 - 7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.
 - 7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.
 - 7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:
 - a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
 - b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
 - c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
 - d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.
 - 7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.
 - 7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.
 - 7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.
- 8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES Delegado-Geral da Polícia Civil





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 96/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, EM SUBSTITUIÇÃO

Data de Realização da Matrícula: 9 de novembro de 2020 Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Noqueira – ACADEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes - Bloco XV

Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
292701	Fabiola de Paula Paiva Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2760	09/11/2020	8 horas
304050	Laura de Almeida Mariano	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2770	09/11/2020	8 horas
198901	Raphael de Oliveira Faria Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2780	09/11/2020	8 horas
290670	Luan Winckler Borges	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2790	09/11/2020	8 horas
186024	Aliny Rosa Albuquerque Moura Chama de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	280°	09/11/2020	8 horas
212282	Pamela Cristiny Ramos Tomicha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	2810	09/11/2020	8 horas

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII:

RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, e no **(Anexo II)** os **CANDIDATOS AUSENTES**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 05 de novembro de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 95/2020** – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil



